



SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 15.219.329/0001-15 / Código Sindical 913.000.605.26726-3
Endereço: Anexo da sede - Avenida Este, Unidade 103, nº 39, Sala 05,
Cidade Operaria- CEP: 65.058-239 São Luís / MA,
Tele: (98) 99151 - 4718 / 98856 - 8181

SINBOCIVIL - MA



Ata de reunião da assembléia extraordinária referente ao Acordo Coletivo de Trabalho para tratar sobre escala de trabalho durante o período de 01/01/2022 a 31/12/2023 para os Bombeiros Civis do contratato ENEVA S.A com a Med Mais Soluções em Serviços Especiais LTDA com abrangência territorial no MA.

São Luís – Ma, 22/12/2022

No dia 22 do mês dezembro de 2022, em plataforma virtual reuniram-se os bombeiros civis da empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais LTDA do estado do Maranhão e conforme assinaturas em anexo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Acordo coletivo de trabalho da escala para empresa em questão. As discussões deram início às 17:25 horas, onde todos os bombeiros puderam discutir e decidir entre a proposta do Sindicato dos Bombeiros Civis e a contra proposta da empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais LTDA, para presidir a assembleia o Presidente Sr. Iomar Santos de Jesus, que agradecendo a participação de todos e em seguida apresentou a proposta para os empregados conforme abaixo:

1. Escala de plantão de trabalho 14 x 14, ou seja, de 14 (quatorze) dias de serviço por 14 (quatorze) dias de descanso.
2. Reajuste salarial de 10,12% e nos benefícios.
3. Cumprir na íntegra a convenção coletiva de trabalho vigente
4. Marcação de ponto somente na entrada e saída

O presidente Sr. Iomar Santos de Jesus informou todos os pontos abordados a todos os empregados da Med Mais Soluções em Serviços Especiais LTDA e que este acordo irá até dezembro de 2023, o presidente Sr. Iomar Santos de Jesus novamente deixa claro que a aceitação pela ACT estava sendo escolha dos próprios empregados, em seguida falou da importância do



SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ nº 15.219.329/0001-15 / Código Sindical 913.000.605.26726-3
Endereço: Anexo da sede - Avenida Este, Unidade 103, nº 39, Sala 05,
Cidade Operaria- CEP: 65.058-239 São Luís / MA,
Tele: (98) 99151 - 4718 / 98856 - 8181

SINBOCIVIL - MA



sindicato para a classe de trabalhadores e que a filiação de todos para o desenvolvimento do sindicato é muito importante, tendo a Assembleia os poderes de resolução sobre as questões da categoria, o que for aprovado em assembleia geral realizada na forma legal, que a Empresa descontará uma contribuição de 2% (dois por cento) do salário nominal, mensalmente, de cada empregado, sendo dispensada a autorização individual, sob a rubrica de Contribuição Negocial e será recolhida em conta bancaria especial do sindicato dos bombeiros civis do estado do Maranhão. Por volta das 18:57 horas já era unanime a votação pela aceitação da proposta feita pela empresa Med Mais Soluções em Serviços Especiais LTDA, dando continuidade aos trabalhos o presidente agradeceu a presença de todos, após que declarou encerrado os trabalhos as 18:59 horas. Nada mais havendo a acrescentar o presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à confecção da presente ATA que após lida, foi aprovada por unanimidade e vai pelo presidente assinada _____ e sendo que os demais assinam anexo, São Luís – MA, ao vigésimo segundo dia do mês dezembro de 2022.